

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 42021 – OBJETO: Aquisições de gás engarrafado (oxigênio medicinal) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através da Sec. de Saúde de sua Prefeitura Municipal, representada pelo Secretário de Finanças. **CONTRATADA:** Santa Cruz Distribuidora de Medicamentos Eireli., (CNPJ: 23.535.727/0001-79), representada pelo seu proprietário, Sr. Miguel Frota Viñas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.295,00 (Cento e dezessete mil e duzentos e noventa e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93. **RUBRICA** **ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.10.302.0402.2.013.3390.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021, improrrogáveis. **DATA:** 12/04/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. –

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:01BFEF2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/04/2021. Edição 2689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:802F688A

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 42021 – OBJETO: Aquisições de gás engarrafado (oxigênio medicinal) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através da Sec. de Saúde de sua Prefeitura Municipal, representada pelo Secretário de Finanças. **CONTRATADA:** Santa Cruz Distribuidora de Medicamentos Eireli., (CNPJ: 23.535.727/0001-79), representada pelo seu proprietário, Sr. Miguel Frota Viñas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.295,00 (Cento e dezessete mil e duzentos e noventa e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.10.302.0402.2.013.3390.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021, improrrogáveis. **DATA:** 12/04/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. –

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:01BFEF2B

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2050301/2021 – OBJETO: Marcar a data e hora para abertura das Propostas de Preços da licitação de Contratação de serviços administrativos especializados na orientação e acompanhamento do Controle Interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, com disponibilização de sistema informatizado, modularizado e integrado, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos de controle externo, destinados à Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **DATA e HORA DA ABERTURA:** 30/04/2021, às 9h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: 3) 3643-1066,

Massapê-CE. 28/04/2021

BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:0B5AAEA3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50/2021**

DECRETO Nº 50/2021

CANCELA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO QUE INDICA, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE NOVO CHAMAMENTO PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO que houve irregularidade na publicação no endereço eletrônico para entrega de documentação referente ao Chamamento Público para contratação de serviços de Laboratórios e Fisioterapia publicado no Diário Oficial dos Municípios/APRECE em 16.3.2021, conforme comunicação feita ao Gabinete do Prefeito pela Secretária de Saúde, **MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO**, que pode trazer prejuízo à participação do maior número possível de interessados;

CONSIDERANDO ser exigência legal a participação do maior número possível de participantes em um certame, o que somente pode ser atingido mediante regras claras, corretas e transparentes.

RESOLVE

Art. 1º - **CANCELAR** o Edital de Chamamento Público Nº 1/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 17.3.2021.

Art. 2º - **AUTORIZAR** a edição de novo Edital de Chamamento Público, mantendo-se o disposto no Decreto Municipal Nº 30/2021 bem como a Comissão Acompanhamento do Processo prevista na Portaria Municipal Nº 443/2021, ambos os documentos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 12.3.2021. **Parágrafo Único** – Fica a Secretária de Saúde autorizada a subscrever o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, bem como todos os atos pertinentes ao Processo Administrativo respectivo, cabendo o encaminhamento de Relatório ao Chefe do Poder Executivo para fins de expedição de Decreto de inclusão dos Laboratórios e Clínicas de Fisioterapia no rol de instituições/OSs habilitadas a prestar serviços ao **MUNICÍPIO DE MAURITI**.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão custeadas mediante dotações orçamentárias próprias constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 16 de abril de 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3BD39789

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

DECRETO Nº 51, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 3.479/2017, do Ministério da Saúde, defende um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa “Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio,

DECRETA: